



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade**

**PROCEDIMENTO PARA CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA
COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Conforme definido na **Ata de Reunião 179 (1741030)**, constante no **Protocolo 0005587-75.2020**, apresentamos o procedimento contábil para contabilização da **receita com alienação de bens móveis leiloados por este Poder Judiciário (PJRO)**, a ser utilizado no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem), a partir da presente data, elencando nas etapas a unidade responsável para realização dos registros contábeis que deverão ser efetuados, obrigatoriamente, conforme a ordem das etapas apresentadas.

Em observância ao princípio da *“essência sobre a forma”*, os registros abaixo deverão ser efetuados mesmo que não tenha ocorrido a transferência de titularidade legal dos bens, sendo que já **houve a transferência dos riscos e dos benefícios inerentes à propriedade dos bens por meio da entrega destes ao comprador**, conforme disposto às págs. 243 e 244 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), que trata da **operação de venda de bens**, onde serão geradas as contas contábeis de Variação Patrimonial Aumentativa e Diminutiva, conseqüentemente.

A título de exemplificação, utilizamos valores fictícios para os **registros de alienação de veículos**, pertencente ao grupo de bens móveis, constante no Ativo Imobilizado deste PJRO, **iniciando os registros contábeis na unidade do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU)**, considerando que a maioria dos bens estejam incorporados nesta unidade e os demais na unidade do Tribunal de Justiça/RO (TJRO)

Orientamos para que seja utilizado o histórico sugerido, pois irá contribuir para a correta evidenciação do fato contábil a ser registrado, podendo ser melhorado a critério da unidade, desde que contenha descrição clara e completa do referido fato.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade**

SUMÁRIO

I – APURAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	3
1º PASSO - A: REGISTROS DE AJUSTES DE AVALIAÇÃO INICIAL NEGATIVA (BENS ARREMATADOS)	3
1º PASSO - B: BAIXA DA DEPRECIACÃO ACUMULADA (BENS ARREMATADOS)	3
II - RECLASSIFICAÇÃO PARA MÓVEIS A ALIENAR	4
2º PASSO: RECLASSIFICAR A CONTA PARA BENS MÓVEIS A ALIENAR	4
III - DESRECONHECIMENTO ("BAIXA")	5
3º PASSO - A (GANHO) - DESRECONHECIMENTO DO BEM ALIENADO PARA POSTERIOR ENTRADA DE RECURSO	5
3º PASSO - B (PERDA): DESRECONHECIMENTO DO BEM ALIENADO PARA POSTERIOR ENTRADA DE RECURSO	5
IV - ENTRADA DE RECURSO	6
4º PASSO - A (GANHO): RECONHECIMENTO DA ENTRADA DE RECURSO	6
4º PASSO - B (PERDA): RECONHECIMENTO DA ENTRADA DE RECURSO	7
4º PASSO - C (APROPRIAÇÃO): DESTINAÇÃO DOS VALORES DO FUJU PARA A UNIDADE DO TJRO	8
4º PASSO - D (PAGAMENTO): PAGAMENTO DOS VALORES DO FUJU PARA A UNIDADE DO TJRO	9
4º PASSO - E (TRANSFERÊNCIA): TRANSFERENCIA FINANCEIRA DOS RECURSOS DO TJRO PARA O FUJU	10



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade**

I – APURAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO

RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO: Deagesp (Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio)

1º PASSO - A: REGISTROS DE AJUSTES DE AVALIAÇÃO INICIAL NEGATIVA (BENS ARREMATADOS)

BENS INCORPORADOS ANTES DE 2010

PROCEDIMENTO: Registro da avaliação inicial **NEGATIVA** pelo método da reavaliação de bens **MÓVEIS** (bens incorporados antes de 2010), para trazer o bem do **valor contábil bruto** para o **valor contábil líquido**.

EXEMPLO:

Valor contábil bruto: 100.000,00

Valor da reavaliação (diferença do valor contábil bruto e o valor de mercado): 40.000,00

Valor contábil líquido (Valor de mercado): 60.000,00

__ STAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO) _____					
DATA EMISSAO	: DMMM20AA			NUMERO	: 2020NLXXXX
DATA LANÇAMENTO	: DMMM20AA			TELA	: 01/01
UNIDADE GESTORA	: 030011				
GESTAO	: 03011		PROCESSO	:	
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: 030011		EMPENHO	:	
GESTAO FAVORECIDA	: 03011		DOC.REFERENCIA:		
PROCESSO	:				
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE		V A L O R
540434	12311YYYY				40.000,00
HISTORICO (SUGERIDO) :					
REGISTRO DA AVALIAÇÃO INICIAL NEGATIVA PELO MÉTODO DA REAVALIAÇÃO, DOS BENS (ACRESCENTAR DETALHAMENTO, CONF PROCESSO 03XX/XXXX/20XX DE PROT XXXXXXX-XX.20XX.					

1º PASSO - B: BAIXA DA DEPRECIACÃO ACUMULADA (BENS ARREMATADOS)

BENS INCORPORADOS DE 2010 EM DIANTE

PROCEDIMENTO: Baixa da contabilização da Depreciação Acumulada:

A depreciação cessa quando do término de vida útil do ativo ou quando ele é “desreconhecido”, nesse caso:

EXEMPLO:

Valor contábil bruto: 100.000,00

Depreciação acumulada: 30.000,00

Valor contábil líquido: 70.000,00



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade

___ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO) _____
DATA EMISSAO : DDMMM20AA NUMERO : 2020NLXXXXX
DATA LANCAMENTO : DDMMM20AA TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 030011
GESTAO : 03011 PROCESSO :
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 030011 EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : 03011 DOC.REFERENCIA:
PROCESSO :
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE V A L O R
540745 123110503 30.000,00

HISTORICO (SUGERIDO) :
ELIMINAÇÃO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA EM DECORRÊNCIA DE BAIXA POR ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL,
CONF PROCESSO 03XX/XXXX/20XX DE PROT XXXXXXXX-XX.20XX.

Após o lançamento do evento anterior, pretende-se encontrar o **valor contábil líquido** (valor de mercado), o qual será de 70.000,00 (100.000,00 - 30.000,00).

II - RECLASSIFICAÇÃO PARA MÓVEIS A ALIENAR

RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO: Deagesp

2º PASSO: RECLASSIFICAR A CONTA PARA BENS MÓVEIS A ALIENAR

PROCEDIMENTO: Reclassificação da classificação contábil de bens móveis para bens móveis a alienar conforme orientado pela Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia (Super/RO), através do qual ocorre uma **mudança qualitativa** do bem, saindo veículos e entrando bens móveis a alienar, ou seja, **não houve baixa ainda** no patrimônio do Poder Judiciário/PJRO.

EXEMPLO:

Valor contábil líquido: 70.000,00

___ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO) _____
DATA EMISSAO : DDMMM20AA NUMERO : 2020NLXXXXX
DATA LANCAMENTO : DDMMM20AA TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 030011
GESTAO : 03011 PROCESSO :
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 030011 EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : 03011 DOC.REFERENCIA:
PROCESSO :
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE V A L O R
540300 123119901 70.000,00
540461 123110503 70.000,00

HISTORICO (SUGERIDO) :
RECLASSIFICAÇÃO PARA BENS MOVEIS A ALIENAR, DOS BENS (ACRESCENTAR DETALHAMENTO,
CONF PROCESSO 03XX/XXXX/20XX DE PROT XXXXXXXX-XX.20XX.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade

III - DESRECONHECIMENTO ("BAIXA")

RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO: Deagesp

3º PASSO - A (GANHO) - DESRECONHECIMENTO DO BEM ALIENADO PARA POSTERIOR ENTRADA DE RECURSO

EXEMPLO:

SITUAÇÃO: Alienação com **GANHO** na venda do imobilizado.

VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO: 70.000,00 (valor dos bens móveis a alienar, já reclassificado anteriormente)

VALOR DA ALIENAÇÃO: 90.000,00

GANHO COM ALIENAÇÃO: 20.000,00 (registrar o ganho no próximo passo)

___ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO) _____					
DATA EMISSAO	: DMMM20AA			NUMERO	: 2020NLXXXXX
DATA LANÇAMENTO	: DMMM20AA			TELA	: 01/01
UNIDADE GESTORA	: 030011				
GESTAO	: 03011	PROCESSO	:		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: 030011	EMPENHO	:		
GESTAO FAVORECIDA	: 03011	DOC.REFERENCIA:	:		
PROCESSO	:				
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	V A L O R	
540481	123119901			70.000,00	
HISTORICO (SUGERIDO) :					
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - BAIXA DO BEM (ACRESCENTAR DETALHAMENTO), CONF PROCESSO 03XX/XXXX/20XX DE PROT XXXXXXX-XX.20XX.					

3º PASSO - B (PERDA): DESRECONHECIMENTO DO BEM ALIENADO PARA POSTERIOR ENTRADA DE RECURSO.

EXEMPLO:

SITUAÇÃO: Alienação com **PERDA** na venda de imobilizado.

VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO: 70.000,00 (valor dos bens móveis a alienar, já reclassificado anteriormente)

VALOR DA ALIENAÇÃO: 40.000,00

PERDA COM ALIENAÇÃO: 30.000,00



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade

___ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO) _____
DATA EMISSAO : DDMMM20AA NUMERO : 2020NLXXXXX
DATA LANÇAMENTO : DDMMM20AA TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 030011
GESTAO : 03011 PROCESSO :
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 030011 EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : 00011 DOC.REFERENCIA:
PROCESSO :
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE V A L O R
540481 123119901 40.000,00
540254 362210105 30.000,00

HISTORICO:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - BAIXA DO BEM COM PERDA (ACRESCENTAR DETALHAMENTO), CONFORME CONF PROCESSO 03XX/XXXX/20XX DE PROT XXXXXXX-XX.20XX.

IV - ENTRADA DE RECURSO

RESPONSÁVEIS PELOS LANÇAMENTOS:

- DEAR (Departamento de Arrecadação/SOF)
- DFC (Departamento de Contabilidade e Finanças/SOF)

4º PASSO - A (GANHO): RECONHECIMENTO DA ENTRADA DE RECURSO

RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO: DEAR

EXEMPLO:

SITUAÇÃO: Alienação com **GANHO** na venda do imobilizado.

VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO: 70.000,00
VALOR DA ALIENAÇÃO: 90.000,00
GANHO COM ALIENAÇÃO: 20.000,00

PROCEDIMENTO: Para os registros de entrada de recursos, utilizaremos a fonte **0214 (Recursos de Alienação de Bens)** para fins de controlar a sua movimentação que, por se tratarem de receita de capital, deverão ser aplicadas em despesas de capital, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 11, da Lei 4.320/64, publicada no DOU de 23/03/1964, conjugado com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/00, publicada no DOU de 05/05/2000.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade

___ SIAFEM2020-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

DATA EMISSAO : DMMMM20AA NUMERO : 2020NLXXXXX
DATA LANÇAMENTO : DMMMM20AA TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 030011
GESTAO : 03011 PROCESSO :
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 030011 EMPENHO :
GESTAO FAVORECIDA : 03011 DOC.REFERENCIA:
PROCESSO :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	V A L O R
540205	104282871479	218819999		0214000000	6.000,00
540221	202004293700000172	218819999		0214000000	6.000,00

HISTORICO (SUGERIDO) :

APROPRIAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DO TJRO (ACRESCENTAR DETALHAMENTO), CONF PROCESSO 03XX/XXXX/20XX DE PROT XXXXXXXX-XX.20XX.

4º PASSO - D (PAGAMENTO): PAGAMENTO DOS VALORES DO FUJU PARA A UNIDADE DO TJRO
RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO: DEAR

___ SIAFEM20XX-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____

DATA EMISSAO : XXXXX20XX DATA LANÇAMENTO : XXXXX20XX NUMERO : 20XXOBXXXX
UNIDADE GESTORA : 030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS
GESTAO : 03011 - FUJU

PAGADORA
UG : 030011 / 03011 / 20XXPD0XXXX / 20XXOR0XXXX
BANCO : **104** AGENCIA : **28487** CONTA CORRENTE : **1479 (CONTA ARRECADAÇÃO)**

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG : **04293700000172**
GESTAO :
BANCO : **104** AGENCIA : **28487** CONTA CORRENTE : **1495 (CONTA MOVIMENTO)**

PROCESSO : 03XX/XXXX/20XX VALOR : 6.000,00
FINALIDADE : TRANSFERÊNCIA REF REC DE ALIENAÇÃO DE BENS

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	NATUREZA	FONTE	V A L O R
700101	202004293700000172	218819999		0214000000	6.000,00
701699					6.000,00

Após este pagamento na unidade do FUJU, para reconhecimento da Receita de Capital na unidade do TJRO, deve-se utilizar os procedimentos descritos no **Tópico IV (4º Passo – A ou B)**, conforme a situação seja de ganho ou perda.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Departamento de Finanças e Contabilidade
Divisão de Contabilidade

4º PASSO - E (TRANSFERÊNCIA): TRANSFERENCIA FINANCEIRA DOS RECURSOS DO TJRO PARA O FUJU

RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO: DFC

Em virtude da lei 1963, inciso x do art. 3º dispor que “o produto resultante de alienação de veículos pertence ao FUJU”, orientamos para que seja efetuada uma transferência financeira intraorçamentária para que os recursos de fato fiquem no FUJU.

O lançamento de **transferência financeira intraorçamentária** será efetuado por meio de **Ordem Bancária (OB)**, não necessitando ocorrer o reconhecimento contábil na unidade do FUJU, pois já afeta as duas unidades ao mesmo tempo.

SIAFEM20XX-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA CONTA CONTABIL) _____			
DATA EMISSAO	: XXXXX20XX	DATA LANÇAMENTO	: XXXXX20XX NUMERO : 20XXOBXXXX
UNIDADE GESTORA	: 030001	- TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	
GESTAO	: 00001	- TESOUREO	
PAGADORA			
UG	: 030001 / 00001 / 20XXPD0XXXX / 20XXOR0XXXX		
BANCO	: 104	AGENCIA	: 28487
CONTA CORRENTE	: 1495 (CONTA MOVIMENTO)		
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO			
CNPJ/CPF/UG	: 10466386000185		
GESTAO	:		
BANCO	: 104	AGENCIA	: 28487
CONTA CORRENTE	: 00001070 (CONTA MOVIMENTO)		
PROCESSO	: 03XX/XXXX/20XX	VALOR	: 6.000,00
FINALIDADE	: TRANSFERÊNCIA REF REC DE ALIENAÇÃO DE BENS		
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	NATUREZA FONTE
700060	03000100001	111111903	021400000
701699			
			VALOR
			6.000,00
			6.000,00

Pedimos às unidades responsáveis acima, que quaisquer questionamentos quanto aos registros contábeis efetuados no SIAFEM, em observância ao roteiro cima, sejam direcionados a esta Divisão de Contabilidade – DICONT para que possamos esclarecê-los o mais breve possível.

Porto Velho, 29 de julho de 2020.

Fabiano Altino de Sousa
Diretor da Divisão de Contabilidade